



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **RESOLUÇÃO N.º 038/14-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento de n.º 863091.2014.30395, datado de 11.07.2014, no qual a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, biênio 2013/2015, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, requer a desincompatibilização da função de membro do c. C.S.M.P. a contar de 12.07.2014, tendo em vista sua inscrição para a eleição visando a formação de lista tríplice para escolha de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, biênio 2014/2016;

**CONSIDERANDO** que, por fundamentos éticos, em respeito ao princípio da imparcialidade, que deve mover a atuação do membro do CSMP no mister de decidir sobre processos que envolvem membros do MPAM diretamente ou indiretamente, e, ainda, que as atribuições previstas no art. 43 da Lei Complementar 011/1993, como prerrogativas conferidas ao Conselheiro, podem desequilibrar o processo eleitoral em vigor;

**CONSIDERANDO** o princípio da moralidade administrativa, pressuposto de validade de todo ato administrativo;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 086.2014.CSMP.867286.2014.30395, o qual submete o requerimento em epígrafe à deliberação colegiada;

**CONSIDERANDO** a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2014;

### **RESOLVE:**

**DEFERIR**, em harmonia com o princípio da moralidade administrativa, o afastamento, a pedido, da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. **Jussara Maria**

**RESOLUÇÃO N.º 038/14-CSMP**

**Pordeus e Silva**, da função de membro do c. C.S.M.P., por sessenta dias, a contar de 12.07.2014.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 25 de julho de 2014.

**LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COÊLHO DA SILVA**  
*Presidente do c. CSMP, por substituição legal*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Membro e Secretário*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*